



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 05.193.057/0001-78

OFÍCIO nº 838/2023 – SECULT

Paragominas-PA, 05 de Agosto de 2023.

Ao Setor de Contratos

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato 0142/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo proceder com a **Rescisão Unilateral** de acordo com o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 do Contrato nº 0142/2022, considerando ainda o DECRETO Nº 036/2023- GPP de 24 de agosto de 2023 e diante do período austero por qual passa a Prefeitura Municipal de Paragominas vem passando. Vimos respeitosamente, informar a decisão de rescisão do contrato acima informado com empresa: J. Garcias Silva Eireli, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Serviços De Agente De Portaria e Serventes/Auxiliar, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, atividades do Calendário Cultural e Desportivo Municipal.

Essa medida visa, tão somente, a convergência aos princípios constitucionais que orientam a Administração a tomar suas decisões baseada no interesse público, quais sejam a razoabilidade, economicidade e eficiência. Assim, essa medida decorre da necessidade de equilíbrio orçamentário e controle financeiro desta Secretaria Municipal para o segundo semestre de 2023, em observância ao Decreto nº 036/2023-GPP de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adoção de medidas de otimização e redução de Despesas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Paragominas.

Sem mais para o momento, estendemos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas